

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6191 DE 25 DE JUNHO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/23533 de 24/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição das comissões de Acompanhamento dos Contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e sua contratada, conforme disposto no anexo.

Art. 2º A alteração da composição das Comissões dar-se-á no sentido de incluir os representantes pertinentes.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, as Comissões serão compostas pelos seguintes servidores designados, estando subordinada às recomendações e orientações estabelecidas pela Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria (S/SUBGERAL/CGCCA) da Subsecretaria Geral (S/SUBGERAL).

ANEXO

UNIDADE	Nº DO CONTR.	COMISSÃO ATUAL	NOVA COMISSÃO
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO KHAYAT	64/2021	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Fátima Barcelos Guttemberg - matrícula: 10/235 740-8 (presidente); b) Sandra Fernandes Brum - matrícula: 10/178 465-1; c) Danielle Sirimarco Rodrigues - matrícula: 12/229 000-5. II - da Clínica de Diagnóstico Khayat: a) Munir Leonardo Soares Khayat (titular); b) Wesley Neri Frazzato (suplente).	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Fátima Barcelos Guttemberg - matrícula: 10/235 740-8 (presidente); b) Sandra Fernandes Brum - matrícula: 10/178 465-1; c) Danielle Sirimarco Rodrigues - matrícula: 12/229 000-5. II - da Clínica de Diagnóstico Khayat: a) Munir Leonardo Soares Khayat (titular); b) Wesley Neri Frazzato (suplente); c) Mônica Ferreira da Silva (suplente).
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO KHAYAT	191/2021	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Fátima Barcelos Guttemberg - matrícula: 10/235 740-8 (presidente); b) Sandra Fernandes Brum - matrícula: 10/178 465-1; c) Danielle Sirimarco Rodrigues - matrícula: 12/229 000-5. II - da Clínica de Diagnóstico Khayat: a) Munir Leonardo Soares Khayat (titular); b) Wesley Neri Frazzato (suplente).	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Fátima Barcelos Guttemberg - matrícula: 10/235 740-8 (presidente); b) Sandra Fernandes Brum - matrícula: 10/178 465-1; c) Danielle Sirimarco Rodrigues - matrícula: 12/229 000-5. II - da Clínica de Diagnóstico Khayat: a) Munir Leonardo Soares Khayat (titular); b) Wesley Neri Frazzato (suplente); c) Mônica Ferreira da Silva (suplente).

Art. 4º Ficam revogados os anexos pertinentes das seguintes Resoluções: Resolução SMS nº 6030 de 01/02/2024, Resolução SMS nº 5957 de 23/10/2023, Resolução SMS nº 5520 de 23/09/2022, Resolução SMS nº 6058 de 07/03/2024, Resolução SMS nº 5819 de 12/06/2023 e Resolução SMS nº 5781 de 03/05/2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 04 de junho de 2024.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1012 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	1886	NELDNA ALVES MARGE NUNES	12/292.256-5
Gestor	1886	ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/189.048-2
Fiscal	HMAR	FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES	12/281.381-4
		PATRICIA CEZAR DE CARVALHO	12/292.383-7
		MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	12/292.374-6
		ZELIA GONCALVES DA SILVA	12/226.064-4
		ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	12/095.578-1
		HELAINÉ CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA	12/218.429-9
		MARCELO COSTA	12/225.124-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ESTERIFLEX IND COM SERV E LOC DE PRODUTOS P SAUDE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, para atender a unidade de Saúde HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS, processos instrutivos Processo Rio nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.11.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1013 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE			
FUNÇÃO	SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
	TITULAR	FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
	TITULAR	VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
	TITULAR	NORLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
	TITULAR	MARCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6
	TITULAR	SAYOMARA SANTOS TELES	11/225.445-6

como responsáveis pelo acompanhamento da adesão à Ata de RP nº 376/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - PE nº 938/2023 contrato nº 2409433/2024/SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento para atender ao hospital municipal da piedade, pelo período 24 (vinte e quatro) meses de 20/06/2024 até 19/06/2026, conforme o processo administrativo nº SMS-PRO-2024/32504 e subprocesso nº SMS-PRO-2024/32504.15.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1014 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº RSU-PRO-2024/00664,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA			
FUNÇÃO	SERVIDOR		MATRÍCULA
FISCAL	TITULAR	CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	59/4.060.219-3
	TITULAR	MARCO ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA	69/4.051.762-3
	TITULAR	HELIO NINACIO PIRAS	69/4.065.544-9
	TITULAR	MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
	TITULAR	CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3
	TITULAR	ANA CAROLINA DE ASEVEDO URURAHY	45/4.030.298-4

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 033/2023/SMS e seus Termos Aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de sistema de geração de energia elétrica no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme os processos nº (s) 09/85/000.218/2021 - RSU-PRO-2024/00664.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1209 de 28 de junho de 2023, publicada no D.O Rio de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 27 DE 26 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SECOMS Nº 24 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio de 24/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/06/2024.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 28 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SECOMS Nº 25 de 25 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos na data de hoje.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 29 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SECOMS Nº 26 de 25 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos na data de hoje.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 30 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público alteração de suplente e inversão de titularidade no Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0, conforme **Ofício 08/2024 de 01/04/2024 do CDS AP-1.0** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Grupo Arco Íris de Conscientização Homossexual
Suplente: **Tiago de Lima Soares**, em substituição a Marcelle Cristiane Esteves

- Associação Galeria de Heróis
Titular: **Maria da Penha da Silva**
Suplente: **João Rodrigues da Silva**

- Igreja Evangélica Espaço da Vida
Titular: **Cássio Murilo Mendonça**
Suplente: **Amarildo Picalho**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/04/2024.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/06/2024**

09/001.990/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **90108/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada, com cessão de equipamentos, estruturação e instalação do Sistema da Central de Tratamento e Distribuição de Água para Hemodiálise, que irá suprir a demanda no setor de Nefrologia do HM Souza Aguiar, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	849.999,84

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/06/2024**

SMS-PRO-2024/06496 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, no valor estimado de **R\$ 26.979.065,12 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e doze centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos de grandes volumes (soros), pertencente à classe 6505, para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 25/06/2024**

SMS-PRO-2024/08149 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **90246/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamento (saís de reidratação oral) pertencente à classe 6505**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) OBS.:
01	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 0,8380
02	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/06/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/11000 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 552/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Tiras de Glicemia Capilar com empréstimo gratuito, de equipamento (regime de comodato) para suprir as necessidades dos municípios com diabetes, em uso de insulina e abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/06/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/01734 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1070/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Uniformes (colete, bolsa e chapéu) para os alunos participantes dos cursos técnicos para Agentes comunitários de Saúde e Agentes de combate as Endemias, pertencente(s) à(s) classe(s) 8415, 8405 e 8465, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
9	E & F IMPERIUM ARTIGOSPERSOALIZADOS LTDA	R\$ 57,12

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/06/2024**

SMS-PRO-2023/28185 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 3839/3843, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPI-TALAR LTDA.**, contra a habilitação da Licitante vencedora para os lotes 01, 03 e 07, no Pregão Eletrônico de nº 90391/2024, cujo objeto visa a contratação de serviço especializado em Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) com e sem cessão de mão de obra de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/28185.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/06/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06742 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90118/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de Equipamento CPAP automático e máscara nasal pertencentes às classes 6515 para atendimento a mandado de intimação para o Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)/OBS.:
01	NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOSMEDICOS LIMITADA	1.895,00
02	*****	FRACASSADO
03	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	208,50

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 26 DE JUNHO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 721 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 29 e 30 de agosto de 2024, a **GRAÇA MARIA VIEIRA PORTO**, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 10/238.934-4, para participar do "XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE FISSURAS LÁBIO PALATINAS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/36485.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 722 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JOSEMAR COSTA**, Trabalhador, matrícula 10/130.010-2, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/10488.